



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Sexta-Feira, 03 de janeiro de 2025

Ano VIII

Edição n.º 1427

Total de Páginas: 003

www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br/diario_oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PORTARIA 09/2025

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR para esta Municipalidade o Sr. **Luiz Antonio Dias Catarino**, para exercer o cargo de Secretário de Fazenda e Planejamento (Cargo Comissionado), a partir de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos três dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco.

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PORTARIA 010/2025

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR para esta Municipalidade o Sr. **Carlos Alexandre Braz**, para exercer o cargo de Secretário de Assistência Social (Cargo Comissionado), a partir de 06 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos três dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco.

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PORTARIA 011/2025

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR para esta Municipalidade o Sra. **Deiziane Rodrigues Escaraber**, para exercer o cargo de Secretário de Saúde (Cargo Comissionado), a partir de 06 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos três dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco.

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PORTARIA 012/2025

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR para esta Municipalidade o Sr. **Helio Lopes**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Viação e Transporte (Cargo Comissionado), a partir de 06 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos três dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco.

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PORTARIA N.º 13/25

EMENTA: Nomeia Agente de Contratação (Pregoeiro), Presidente da Comissão de Contratação, e os 2 (dois) membros da Equipe de Apoio, atribuindo-lhes respectivas gratificações nos termos do art. 1º da lei municipal n.º 2.296/23.

CONSIDERANDO a Lei Nacional n.º 14.133/21;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.296/23;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 20/23, que regulamentou a Lei Nacional n.º 14.133/23 no Município de Ribeirão do Pinhal-PR;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Fayçal Melhem Chamma Junior, ocupante do cargo efetivo de técnico em planejamento, para exercer a função gratificada de Agente de Contratação (Pregoeiro), nos termos do art. 1º da Lei Municipal n.º 2.296/23.

Art. 2º. Designar Adriana Cristina de Matos, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de contabilidade, para exercer a função gratificada de Presidente da Comissão de Contratação, nos termos do art. 1º da Lei Municipal n.º 2.296/23.

Art. 3º. Designar Alan Paiva, ocupante do cargo efetivo de fiscal de tributos, para exercer a função gratificada de membro da equipe de apoio, nos termos do art. 1º da Lei Municipal n.º 2.296/23.

Art. 4º. Designar Patrícia Correa Lopes ocupante do cargo efetivo de auxiliar administrativo para exercer a função gratificada de membro da equipe de apoio, nos termos do art. 1º da Lei Municipal n.º 2.296/23.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor no dia 02 de janeiro de 2025.

Ribeirão do Pinhal-PR, 03 de janeiro de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

Assinatura Digital